



RESUMO DAS GARANTIAS DA APÓLICE Nº 698/1810

CONTRATADO PELA TRABAX TURISMO

- 1- Transporte ou repatriamento médico em caso de doença ou acidente do Segurado deslocado, para um centro de saúde devidamente equipado ou para o seu país ou local de residência habitual.
- 2- Assistência médica (despesas de hospitalização, intervenções cirúrgicas, honorários médicos, despesas de enfermagem e produtos farmacêuticos) em caso de doença ou acidente do Segurado em viagem ao estrangeiro (até 50.000,00€ no máximo).
- 3- Deslocações e hospedagem do acompanhante do Segurado hospitalizado em caso de doença ou acidente (residente no país ou local de residência habitual do Segurado à sua escolha):
 - Deslocação até ao local de internamento (ida e volta)
 - Alojamento: até 60,00€/dia, com limite máximo de 600,00€, ou dez dias
- 4- Prorrogação da estadia do Segurado deslocado, em caso de doença ou acidente e sempre mediante prescrição médica (até 120,00€/dia, com limite máximo de 1.800,00€).
- 5- Transporte ou repatriamento do Segurado falecido e deslocação de um acompanhante (residente no país ou local de residência habitual do Segurado) que acompanha o corpo, até ao local de sepultamento, cremação ou cerimonia fúnebre no seu país de residência habitual.
- 6- Deslocamento do Segurado por interrupção de viagem, por falecimento de parente até segundo grau no país de residência habitual do Segurado.
- 7- Envio de medicamentos prescritos por médico com urgência.
- 8- Transmissão de mensagens urgentes.
- 9- 9- Indemnização em caso de perda, roubo ou destruição total da bagagem registada em voo, durante o transporte efectuado pela empresa transportadora (até 1.200,00€ no máximo).
- 10- Indenização por morte ou invalidez permanente em consequência de acidente por meio de transporte (até 30.000,00€).
- 11- Responsabilidade civil privada (até 60.000,00 no máximo).
- 12- Despesas com passaporte perdido (até 250,00 no máximo)
- 13- Despesas de cancelamento de viagem contratada (até 2.000,00 no máximo). Sujeito às condições descritas nas Condições de Cancelamento
- 14- Incluso COVID-19.

“CONDIÇÕES para os GASTOS DE CANCELAMENTO ”

1. Gastos de cancelamento da viagem contratada (até 2.000,00€ no máximo).

Gastos de cancelamento de viagem:

Esta garantia será válida a partir da data de contratação do seguro e terminará no início do embarque no meio de transporte coletivo que será utilizado na viagem. Somente serão cobertos os incidentes ocorridos após a data de contratação do seguro e antes do início da viagem coberta pelo seguro.

A Companhia reembolsará até ao limite que tenha sido estabelecido nas Condições Particulares ou Especiais os gastos de cancelamento da viagem contratada que sejam faturados ao Segurado por aplicação das condições gerais de venda do seu fornecedor, desde que a viagem seja cancelada antes seu início. e por uma das seguintes causas ocorridas após a subscrição do seguro que impede a realização da viagem nas datas contratadas:

1. Por motivos familiares e de saúde:

- 1.1. Doença grave, acidente físico grave ou morte do Segurado ou de seus familiares imediatos.
- 1.2. Marcação para intervenção cirúrgica (não estética), incluso transplante de órgãos.
- 1.3. Complicações na gravidez que requerem repouso.

2. Por requisitos oficiais:

- 2.1. Chamada do Segurado a pedido de Órgãos Oficiais do Governo ou Estados.

Condições de intervenção:

Quando ocorrer algum dos eventos cobertos pelos benefícios garantidos, a solicitação será feita pelo telefone para a assistência correspondente. As ligações que o Segurado fizer serão para os seguintes telefones:

- **Da Espanha:** 91.581.18.23

- **Do exterior:** (3491) 581.18.23

Este resumo de garantias tem caráter informativo e não substitui as Condições Gerais da Apólice que prevalecerá em caso de discrepância.